

# CONSELHO GERAL

## ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES PESSOAL NÃO DOCENTE

### CALENDÁRIO ELEITORAL

O Conselho Geral, órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade do Agrupamento, termina o seu mandato no presente ano letivo. Para além dos elementos designados, deverá proceder-se à eleição dos representantes do pessoal não docente de um novo Conselho Geral, de acordo com o estipulado no Regulamento Interno deste Agrupamento de Escolas, artigo 32.º. O processo de eleição dos representantes do pessoal não docente no Conselho Geral para o quadriénio 2021/2025 tem a seguinte calendarização:

- **25 de novembro de 2021:**
  - ✓ Afixação do calendário eleitoral.
  
- **25 de novembro de 2021:**
  - ✓ Disponibilização para consulta nos serviços administrativos da escola sede do caderno eleitoral provisório.
  
- **29 de novembro 2021:**
  - ✓ Avisos de abertura do processo eleitoral: inicia o período de entrega de listas de candidatos.
  - ✓ Convocatórias para a assembleia eleitoral – pessoal não docente.
  
- **2 de dezembro 2021:**
  - ✓ Fim do prazo de reclamação dos cadernos eleitorais.
  
- **9 de dezembro de 2021:**
  - ✓ 17:00h – fim do período de entrega de listas de candidatos, (Ponto 6 do artigo 32.º do RI).
  - ✓ Após as 17:00h – verificação da regularidade das listas de candidatos.
  
- **10 de dezembro de 2021:**
  - ✓ Afixação das listas de candidatos – pessoal não docente.
  
- **17 de dezembro de 2021:**
  - ✓ 10:00 – 17:00h – Eleição dos dois representantes do pessoal não docente. no Conselho Geral
  
- **17 de dezembro de 2021:**
  - ✓ Afixação dos resultados eleitorais.
  
- **22 de dezembro de 2021:**
  - ✓ Homologação: comunicação dos resultados à Direção Geral de Administração Escolar (Ponto 13 do Artigo 32.º do RI).

Ovar, 24 de novembro de 2021

O Presidente do Conselho Geral  
Vítor Ferreira